

Locais a serem segurados

Data de Emissão: 20/02/2020

Local 1: CENTRO GERAL, CEI ESTRELINHA

Atividade: Escolas

Coberturas	Franquia	LMI
Incêndio/Raio/Explosão	Não Há	R\$ 2.260.185,30
Vendaval/Fumaça e Queda Aeronaves	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 150.000,00
Danos Elétr. (Equip, Sist, e Comp. Elet)	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
Roubo de Máquinas, Móveis e Utensílios	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
Quebra Vidros e Anúncios Luminosos	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
RC - Estab. Ensino	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
		Total: R\$ 3.566,93

Local 2: CENTRO GERAL, VISTA ALEGRE

Atividade: Escolas

Coberturas	Franquia	LMI
Incêndio/Raio/Explosão	Não Há	R\$ 746.023,89
Vendaval/Fumaça e Queda Aeronaves	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
Danos Elétr. (Equip, Sist, e Comp. Elet)	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
Roubo de Máquinas, Móveis e Utensílios	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Quebra Vidros e Anúncios Luminosos	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
RC - Estab. Ensino	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
		Total: R\$ 1.385,31

Local 3: CENTRO GERAL, CE MARCELINO DALLA COSTA

Atividade: Escolas

Coberturas	Franquia	LMI
Incêndio/Raio/Explosão	Não Há	R\$ 1.435.222,45
Vendaval/Fumaça e Queda Aeronaves	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 80.000,00
Danos Elétr. (Equip, Sist, e Comp. Elet)	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00

Roubo de Máquinas, Móveis e Utensílios	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Quebra Vidros e Anúncios Luminosos	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
RC - Estab. Ensino	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
		Total: R\$ 1.849,91

Local 4: CENTRO GERAL, CEM DO CAMPO CULTIVANDO O SABER

Atividade: Escolas

Coberturas	Franquia	LMI
Incendio/Raio/Explosão	Não Há	R\$ 1.633.536,72
Vandagem/Fumaça e Queda Aeronaves	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 80.000,00
Danos Elet. (Equip, Sist, e Comp. Elet)	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
Roubo de Máquinas, Móveis e Utensílios	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Quebra Vidros e Anúncios Luminosos	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
RC - Estab. Ensino	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
		Total: R\$ 1.670,72

Local 5: CENTRO GERAL, SEDE PREFEITURA

Atividade: Escritórios

Coberturas	Franquia	LMI
Incendio/Raio/Explosão	Não Há	R\$ 3.404.063,07
Vandagem/Fumaça e Queda Aeronaves	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 150.000,00
Danos Elet. (Equip, Sist, e Comp. Elet)	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
Despesas Reconpos. Regs. e Doctos.	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
Roubo de Máquinas, Móveis e Utensílios	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
Quebra Vidros e Anúncios Luminosos	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
		Total: R\$ 3.709,34

Local 6: CENTRO GERAL, CEM FREI SILVANO

Atividade: Escolas

Coberturas	Franquia	LMI
Incendio/Raio/Explosão	Não Há	R\$ 4.505.781,35
Vandagem/Fumaça e Queda Aeronaves	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 500.000,00
Danos Elet. (Equip, Sist, e Comp. Elet)	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00

Roubo de Máquinas, Móveis e Utensílios	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
Quebra Vidros e Anúncios Luminosos	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
RC - Estab. Ensino	10% dos prejuízos indenizáveis com o mínimo de R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
		Total: R\$ 4.619,14

Valores totais

Somatório do Prêmio Total (R\$)			Prêmio Total (R\$)
Prêmio Líquido	Apólice	IOF	
16.801,35	0,00	0,00	16.801,35

Opções de Parcelamento

Condições de pagamento - Data da entrada 20/02/2020


Parcelas	Entrada (R\$)	Demais Parcelas (R\$)	Prêmio Total (R\$)
1 Parcela sem juros	16.801,35	-	16.801,35
2 Parcelas sem juros	8.400,67	8400,68	16.801,35
3 Parcelas sem juros	5.600,45	5600,45	16.801,35
4 Parcelas sem juros	4.200,33	4200,34	16.801,35
5 Parcelas sem juros	3.360,27	3360,27	16.801,35
6 Parcelas sem juros	2.800,25	2800,22	16.801,35
7 Parcelas sem juros	2.400,21	2400,19	16.801,35
8 Parcelas sem juros	2.100,16	2100,17	16.801,35
9 Parcelas sem juros	1.866,79	1866,82	16.801,35
10 Parcelas sem juros	1.680,09	1680,14	16.801,35

Calculo Efetuado em 20/02/2020. Válido por 1 dia. Proposta sujeita à aprovação técnica.

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
Processo Susep 15414 000427/2007-06, 15414 001968/2010-49, 15414 901948/2014-01.

Vantagens Adicionais:

- Desconto de 25% por experiência. Os descontos por renovação sem sinistro são de 5% ao ano limitado ao máximo de 25%.
- Assistência Dia & Noite. Oferece serviços de assistência emergencial e indicação de profissionais.
- Desconto fidelidade de 5% para clientes Auto Frota e/ou Seguro Vida Empresarial da Caixa Seguradora.

 Mitsui Sumitomo Seguros <small>MSIG A Member of MS&AD INSURANCE GROUP</small> Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29	Cotação 18001-MS Empresa - Massificados (Versão: V131.0.0) - Corretor
---	---

"O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização"


Nº Cálculo: 011800546912 Data do Cálculo: 10/07/2020 Validade: 25/07/2020 Tipo de Cálculo: Anual Tipo de Contratação: LMI Padrão Nº. Contrato:	Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 10/07/2020 Até as 24 horas do dia 10/07/2021	Corretor: IPB CORRETORA DE SEGUROS LTDA Susep Nº: 100230154 / Cód: 0130030 CNPJ Corretor: 85285138000137 Telefone: 35276600 Emergência 24h: 0300 772 6744
---	---	---


Proponente


Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE
--

Dados do Seguro

Item: 1 End. Risco: ASSENTAMENTO 9 DE NOVEMBRO Bairro: INTERIOR Cep: 89654000 Região: 133 - Oeste Catarinense Localização: 134 - Oeste Catarinense Tipo: Serviços Classe de Construção: SÓLIDA Ocupação: ESCOLA PARTICULAR - Térreo/Sobrados Valor em Risco (R\$): 1.633.537,00 Relação IS/VR: 100,00% LMI Prédio e Conteúdo: 1.633.537,00 Lim. Max. Indenização: 1.833.536,70 S/P: 0,00% Experiência: Forma de Contratação: Cláusula nº 01 - Seguro contratado a Primeiro Risco Apólice Anterior / Cia:		Nº. SN Compl.: CENTRO MUN. Cidade: Água Doce UF: SC Produto: Empresarial Classe de Incêndio: 0 Classe de Roubo: 02
COBERTURAS		LMI (R\$)
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves		1.633.536,70
104 - Danos Elétricos		100.000,00
105 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.		500.000,00
111 - Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens		50.000,00
112 - Quebra de Vidros, Espelhos e Mármore		50.000,00
959 - Cobertura para Assistência 24 Horas		Contratada
1317 - Responsabilidade Civil Estabelecimento de Ensino		200.000,00
Prêmio Líquido Item (R\$): 7.893,95		
COBERTURAS		FRANQUIAS
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves		10 % prej. ind. Min 1.000,00 Aplicável exclusivamente para queda de raio.
104 - Danos Elétricos		15 % prej. ind. Min 1.500,00
105 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.		15 % prej. ind. Min 1.500,00

 Mitsui Sumitomo Seguros MSIG A Member of MS&AD INSURANCE GROUP Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29		Cotação 18001-MS Empresa - Massificados (Versão: V131.0.0) - Corretor	
111 - Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens		Sem Franquia	
112 - Quebra de Vidros, Espelhos e Mármore		10 % prej. ind. Min 400,00	
959 - Cobertura para Assistência 24 Horas		Sem franquias	
1317 - Responsabilidade Civil Estabelecimento de Ensino		15 % prej. ind. Min 1.000,00	
MENSAGENS DE RETORNO			
DESCRIÇÃO DAS FRANQUIAS			
Desconto por Acúmulo de Coberturas - 06%			
Extintores - 10%			
OBSERVAÇÃO			
Restrição			
Item:2 End. Risco:PRAÇA JOAO MACAGNAN Nº: 322 Compl.:PREDIO DA Bairro:CENTRO Cep:89654000 Cidade: Água Doce UF: SC Região:133 - Oeste Catarinense Localização:134 - Oeste Catarinense Tipo: Serviços Classe de Construção:SÓLIDA Ocupação:ESCRITORIO - Térreo/Sobrado Valor em Risco (R\$):3.404.063,00 Relação IS/VR: 100,00% Produto:Empresarial LMI Prédio e Conteúdo: 3.404.063,00 Lim. Max. Indenização:3.604.063,07 S/P: 0,00% Experiência: Forma de Contratação: Cláusula nº 01 - Seguro contratado a Primeiro Risco Classe de Incêndio: 0 Apólice Anterior / Cia: Classe de Roubo: 01			
COBERTURAS		LMI (R\$)	
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves		3.404.063,07	
104 - Danos Elétricos		100.000,00	
105 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.		500.000,00	
153 - Responsabilidade Civil Operações		200.000,00	
111 - Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens		50.000,00	
112 - Quebra de Vidros, Espelhos e Mármore		50.000,00	
959 - Cobertura para Assistência 24 Horas		Contratada	
Prêmio Líquido Item (R\$): 7.085,74			
COBERTURAS		FRANQUIAS	
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves		10 % prej. ind. Min 1.000,00 Aplicável exclusivamente para queda de raio.	

 Mitsui Sumitomo Seguros <small>MSIG A Member of MS&AD INSURANCE GROUP</small> Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29	Cotação 18001-MS Empresa - Massificados (Versão: V131.0.0) - Corretor
104 - Danos Elétricos	15 % prej. ind. Min 1.500,00
105 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.	15 % prej. ind. Min 1.500,00
153 - Responsabilidade Civil Operações	Sem Franquia
111 - Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens	Sem Franquia
112 - Quebra de Vidros, Espelhos e Mármore	10 % prej. ind. Min 400,00
959 - Cobertura para Assistência 24 Horas	Sem franquia
MENSAGENS DE RETORNO	
DESCRIÇÃO DAS FRANQUIAS	
Desconto por Acúmulo de Coberturas - 06%	
Extintores - 10%	
OBSERVAÇÃO	
Restrição	
Item:3 End. Risco:RUA 1º DE MAIO Nº: SN Compl.:ESCOLA FREI SILVANO Bairro:CENTRO Cidade: Água Doce UF: SC Região:133 - Oeste Catarinense Cep:89654000 Tipo: Serviços Localização:134 - Oeste Catarinense Ocupação:ESCOLA PARTICULAR - Térreo/Sobrados Classe de Construção:SÓLIDA Valor em Risco (R\$):4.505.782,00 Relação IS/VR: 100,00% LMI Prédio e Conteúdo: 4.505.781,00 Lim. Max. Indenização:4.705.781,35 S/P: 0,00% Produto:Empresarial Experiência: Forma de Contratação: Cláusula nº 01 - Seguro contratado a Primeiro Risco Classe de Incêndio: 0 Apólice Anterior / Cia: Classe de Roubo: 02	
COBERTURAS	LMI (R\$)
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	4.505.781,35
104 - Danos Elétricos	150.000,00
105 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.	500.000,00
111 - Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens	50.000,00
112 - Quebra de Vidros, Espelhos e Mármore	50.000,00
959 - Cobertura para Assistência 24 Horas	Contratada
1317 - Responsabilidade Civil Estabelecimento de Ensino	200.000,00
Prêmio Líquido Item (R\$): 8.798,41	

 Mitsui Sumitomo Seguros <small>MSIG A Member of MS&AD INSURANCE GROUP</small> Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29	Cotação 18001-MS Empresa - Massificados (Versão: V131.0.0) - Corretor
---	--

COBERTURAS	FRANQUIAS
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	10 % prej. ind. Min 1.000,00 Aplicável exclusivamente para queda de raio.
104 - Danos Elétricos	15 % prej. ind. Min 1.500,00
105 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.	15 % prej. ind. Min 1.500,00
111 - Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens	Sem Franquia
112 - Quebra de Vidros, Espelhos e Mármore	10 % prej. ind. Min 400,00
959 - Cobertura para Assistência 24 Horas	Sem franquia
1317 - Responsabilidade Civil Estabelecimento de Ensino	15 % prej. ind. Min 1.000,00

MENSAGENS DE RETORNO

DESCRIÇÃO DAS FRANQUIAS


Desconto por Acúmulo de Coberturas - 06%
Extintores - 10%

OBSERVAÇÃO

Restrição

Item:4
End. Risco:LINHA TRES PINHEIROS **Nº: SN Compl.:**CENTRO EDUC.
Bairro:INTERIOR **Cep:**89654000 **Cidade:** Água Doce **UF:** SC
Região:133 - Oeste Catarinense **Localização:**134 - Oeste Catarinense
Tipo: Serviços **Classe de Construção:**SÓLIDA
Ocupação:ESCOLA PARTICULAR - Térreo/Sobrados
Valor em Risco (R\$):1.435.223,00 **Relação IS/VR:** 100,00% **Produto:**Empresarial
LMI Prédio e Conteúdo: 1.435.222,00 **Lim. Max. Indenização:**1.635.222,45
S/P: 0,00%
Experiência:
Forma de Contratação: Cláusula nº 01 - Seguro contratado a Primeiro Risco **Classe de Incêndio:** 0
Apólice Anterior / Cia: **Classe de Roubo:** 02

COBERTURAS	LMI (R\$)
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	1.435.222,45
104 - Danos Elétricos	100.000,00
105 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.	500.000,00
111 - Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens	50.000,00
112 - Quebra de Vidros, Espelhos e Mármore	50.000,00
959 - Cobertura para Assistência 24 Horas	Contratada

 Mitsui Sumitomo Seguros <small>A Member of MS&AD INSURANCE GROUP</small> Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29	Cotação 18001-MS Empresa - Massificados (Versão: V131.0.0) - Corretor
---	--

1317 - Responsabilidade Civil Estabelecimento de Ensino	200.000,00
--	-------------------

Prêmio Líquido Item (R\$): 7.757,44

COBERTURAS	FRANQUIAS
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	10 % prej. ind. Min 1.000,00 Aplicável exclusivamente para queda de raio.
104 - Danos Elétricos	15 % prej. ind. Min 1.500,00
105 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.	15 % prej. ind. Min 1.500,00
111 - Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens	Sem Franquia
112 - Quebra de Vidros, Espelhos e Mármore	10 % prej. ind. Min 400,00
959 - Cobertura para Assistência 24 Horas	Sem franquias
1317 - Responsabilidade Civil Estabelecimento de Ensino	15 % prej. ind. Min 1.000,00

MENSAGENS DE RETORNO

DESCRIÇÃO DAS FRANQUIAS

Desconto por Acúmulo de Coberturas - 06%
 Extintores - 10%

OBSERVAÇÃO

Restrição

Item:5
 End. Risco: RUA PADREA ANCHIETA Nº: SN Compl.: CENTRO ED. INF.
 Bairro: CENTRO Cep: 89654000 Cidade: Água Doce UF: SC
 Região: 133 - Oeste Catarinense Localização: 134 - Oeste Catarinense
 Tipo: Serviços Classe de Construção: SÓLIDA
 Ocupação: ESCOLA PARTICULAR - Térreo/Sobrados
 Valor em Risco (R\$): 2.260.185,00 Relação IS/VR: 100,00% Produto: Empresarial
 LMI Prédio e Conteúdo: 2.260.185,00 Lim. Max. Indenização: 2.460.185,30
 S/P: 0,00%
 Experiência:
 Forma de Contratação: Cláusula nº 01 - Seguro contratado a Primeiro Risco Classe de Incêndio: 0
 Apólice Anterior / Cia: Classe de Roubo: 02

COBERTURAS	LMI (R\$)
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout); Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	2.260.185,30
104 - Danos Elétricos	100.000,00
105 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.	500.000,00



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial

Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29

Cotação 18001-MS Empresa -
Massificados
(Versão: V131.0.0) - Corretor

111 - Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens	50.000,00
112 - Quebra de Vidros, Espelhos e Mármore	50.000,00
959 - Cobertura para Assistência 24 Horas	Contratada
1317 - Responsabilidade Civil Estabelecimento de Ensino	200.000,00
Prêmio Líquido Item (R\$): 7.909,31	

COBERTURAS	FRANQUIAS
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	10 % prej. ind. Min 1.000,00 Aplicável exclusivamente para queda de raio.
104 - Danos Elétricos	15 % prej. ind. Min 1.500,00
105 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.	15 % prej. ind. Min 1.500,00
111 - Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens	Sem Franquia
112 - Quebra de Vidros, Espelhos e Mármore	10 % prej. ind. Min 400,00
959 - Cobertura para Assistência 24 Horas	Sem franquia
1317 - Responsabilidade Civil Estabelecimento de Ensino	15 % prej. ind. Min 1.000,00

MENSAGENS DE RETORNO

DESCRIÇÃO DAS FRANQUIAS

Desconto por Acúmulo de Coberturas - 06%

Extintores - 10%

OBSERVAÇÃO

Restrição

Item:6

End. Risco:LINHA VISTA ALEGRE

Bairro:INTERIOR

Região:133 - Oeste Catarinense

Tipo: Serviços

Ocupação:ESCOLA PARTICULAR - Térreo/Sobrados

Valor em Risco (R\$):746.023,90

LMI Prédio e Conteúdo: 746.024,00

S/P: 0,00%

Experiência:

Forma de Contratação: Cláusula nº 01 - Seguro contratado a Primeiro Risco

Apólice Anterior / Cia:

Nº: SN Compl.:ESCOLA MUN.

Cidade: Água Doce UF: SC

Cep:89654000

Localização:134 - Oeste Catarinense

Classe de Construção:SÓLIDA

Produto:Empresarial

Lim. Max. Indenização:946.023,89

Classe de Incêndio: 0

Classe de Roubo: 02

COBERTURAS	LMI (R\$)
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	746.023,89



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial

Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29

Cotação 18001-MS Empresa -
Massificados
(Versão: V131.0.0) - Corretor

104 - Danos Elétricos	100.000,00
105 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.	290.000,00
111 - Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens	50.000,00
112 - Quebra de Vidros, Espelhos e Mármore	50.000,00
959 - Cobertura para Assistência 24 Horas	Contratada
1317 - Responsabilidade Civil Estabelecimento de Ensino	200.000,00
Prêmio Líquido Item (R\$): 6.506,97	

COBERTURAS	FRANQUIAS
100 - Incêndio (Inclusive em Decorrência de Tumultos, Greves e Lockout), Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves	10 % prej. ind. Min 1.000,00 Aplicável exclusivamente para queda de raio.
104 - Danos Elétricos	15 % prej. ind. Min 1.500,00
105 - Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça.	15 % prej. ind. Min 1.500,00
111 - Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens	Sem Franquia
112 - Quebra de Vidros, Espelhos e Mármore	10 % prej. ind. Min 400,00
959 - Cobertura para Assistência 24 Horas	Sem franquia
1317 - Responsabilidade Civil Estabelecimento de Ensino	15 % prej. ind. Min 1.000,00

MENSAGENS DE RETORNO

DESCRIÇÃO DAS FRANQUIAS

Desconto por Acúmulo de Coberturas - 06%

Extintores - 10%

OBSERVAÇÃO

Restrição

Relação de Objetos Segurados

Bens não Relacionados

Outros Seguros

Não foram informados

CLÁUSULAS CONTRATADAS / CLÁUSULAS DE BENEFÍCIOS

PROTEÇÕES NECESSÁRIAS PARA ROUBO/FURTO

Consulta Eletrônica

"As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta."



Mitsui Sumitomo Seguros

MSIG

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial

Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29

**Cotação 18001-MS Empresa -
Massificados
(Versão: V131.0.0) - Corretor**

Informações Adicionais

"A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco"

"O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização"

"O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF"

Telefones Úteis

Telefone SAC: 0800 773 6744 Telefone Ouvidoria: 0800 888 6744 Deficientes Auditivos: 0800 761 3004

CLAUSULA PARTICULAR - IMPORTÂNCIA SEGURADA / LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL

O limite máximo de garantia por danos decorrentes de um único sinistro ou de uma série de sinistros ocorridos durante a vigência deste contrato, estará limitado ao valor do somatório dos limites máximos de indenização contratados para as coberturas Básica (Incêndio, inclusive decorrente de Tumultos, Greves e Lock-Out, Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Queda de Aeronaves), Perda ou Pagamento de Aluguel, Honorários de Perito, Despesas de Desentulho, Despesas de Salvamento, para a cobertura do Produto de Lucros Cessantes decorrentes da Cobertura Básica, Despesas com Instalação em Novo Local (Processo SUSEP nº 15414.003974/2007-35) e para as coberturas RC Operações e RC Empregador do Produto de Responsabilidade Civil Geral (Processo SUSEP nº 15414.000563/2006-15)

CLAUSULA PARTICULAR - TIPOS DE CONSTRUÇÕES

Além das exclusões constantes das Condições Gerais, este seguro não indenizará os prejuízos causados ou decorrentes de: Construções inferiores, mistas, armazéns do tipo vinilona ou semelhantes, bem como seus respectivos conteúdos.

Este seguro será regido pelas Condições Gerais do 18001-MS Empresa - Massificados, pelas Cláusulas Particulares e Cláusulas Especiais descritas neste contrato de seguro.

- Cláusula de Exclusão para Atos Terroristas

CLÁUSULAS PARTICULARES

Não foram informadas

INFORMAÇÕES GERAIS

Este documento tem por objetivo apresentar valores de prêmios e franquias, não tendo efeito como pedido oficial para emissão de apólice de seguro. A presente cotação serve somente como parâmetro de custos e não implica no reconhecimento da aceitação do risco. A aceitação está condicionada a realização da inspeção, bem como sua posterior análise para uma possível aceitação, podendo sofrer alterações no enquadramento do risco, custos, taxas e condicionamentos.

IPB CORRETORA DE SEGUROS LTDA realizou o cálculo que foi impresso em 10/7/2020 10:14:52

DISTRIBUIÇÃO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido	Ass. 24hr	Adic. Frac.	Custo Emissão	IOF	Prêmio Total
45.801,82	150,00	0,00	0,00	0,00	45.951,82

PARCELAMENTO DO PRÊMIO

Condições	Primeira Parcela	Demais Parcelas	Total	Taxa de Juros
À VISTA (Boleto Bancário)	45.951,82	0,00	45.951,82	0

**Mitsui Sumitomo Seguros**

MSIG

A Member of MS&AD INSURANCE GROUP

Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial**Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29****Cotação 18001-MS Empresa -
Massificados
(Versão: V131.0.0) - Corretor**

1 + 1 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	22.975,91	22.975,91	45.951,82	0
1 + 2 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	15.317,28	15.317,27	45.951,82	0
1 + 3 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	11.487,97	11.487,95	45.951,82	0
1 + 4 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	9.190,38	9.190,36	45.951,82	0
1 + 5 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	7.658,62	7.658,64	45.951,82	0
1 + 6 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	6.564,58	6.564,54	45.951,82	0
1 + 7 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	5.743,96	5.743,98	45.951,82	0
1 + 8 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	5.105,74	5.105,76	45.951,82	0
1 + 9 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Carnê	4.595,20	4.595,18	45.951,82	0
0 + 1 (Carnê)	45.951,82	0,00	45.951,82	0
0 + 2 (Carnê)	22.975,91	22.975,91	45.951,82	0
0 + 3 (Carnê)	15.317,28	15.317,27	45.951,82	0
0 + 4 (Carnê)	11.487,97	11.487,95	45.951,82	0
0 + 5 (Carnê)	9.190,38	9.190,36	45.951,82	0
0 + 6 (Carnê)	7.658,62	7.658,64	45.951,82	0
0 + 7 (Carnê)	6.564,58	6.564,54	45.951,82	0
0 + 8 (Carnê)	5.743,96	5.743,98	45.951,82	0
0 + 9 (Carnê)	5.105,74	5.105,76	45.951,82	0
0 + 10 (Carnê)	4.595,20	4.595,18	45.951,82	0
0 + 1 (Cartão de Crédito)	45.951,82	0,00	45.951,82	0
0 + 2 (Cartão de Crédito)	22.975,91	22.975,91	45.951,82	0
0 + 3 (Cartão de Crédito)	15.317,28	15.317,27	45.951,82	0
0 + 4 (Cartão de Crédito)	11.487,97	11.487,95	45.951,82	0
0 + 5 (Cartão de Crédito)	9.190,38	9.190,36	45.951,82	0
0 + 6 (Cartão de Crédito)	7.658,62	7.658,64	45.951,82	0
0 + 7 (Cartão de Crédito)	6.564,58	6.564,54	45.951,82	0
0 + 8 (Cartão de Crédito)	5.743,96	5.743,98	45.951,82	0
0 + 9 (Cartão de Crédito)	5.105,74	5.105,76	45.951,82	0
0 + 10 (Cartão de Crédito)	4.595,20	4.595,18	45.951,82	0
À VISTA (Débito Automático)	45.951,82	0,00	45.951,82	0
1 + 1 (Débito Automático)	22.975,91	22.975,91	45.951,82	0
1 + 2 (Débito Automático)	15.317,28	15.317,27	45.951,82	0
1 + 3 (Débito Automático)	11.487,97	11.487,95	45.951,82	0
1 + 4 (Débito Automático)	9.190,38	9.190,36	45.951,82	0
1 + 5 (Débito Automático)	7.658,62	7.658,64	45.951,82	0

**Mitsui Sumitomo Seguros**

MSIG

A Member of **MS&AD** INSURANCE GROUP**Ramo - 0118 - Compreensivo Empresarial****Processo Susep Nº: 15414.000136/2006-29****Cotação 18001-MS Empresa -
Massificados
(Versão: V131.0.0) - Corretor**

1 + 6 (Débito Automático)	6.564,58	6.564,54	45.951,82	0
1 + 7 (Débito Automático)	5.743,96	5.743,98	45.951,82	0
1 + 7 (1ª à Vista + Carência de 2 meses) - Débito	5.743,96	5.743,98	45.951,82	0
1 + 8 (Débito Automático)	5.105,74	5.105,76	45.951,82	0
1 + 9 (Débito Automático)	4.595,20	4.595,18	45.951,82	0
1 + 1 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	22.975,91	22.975,91	45.951,82	0
1 + 2 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	15.317,28	15.317,27	45.951,82	0
1 + 3 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	11.487,97	11.487,95	45.951,82	0
1 + 4 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	9.190,38	9.190,36	45.951,82	0
1 + 5 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	7.658,62	7.658,64	45.951,82	0
1 + 6 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	6.564,58	6.564,54	45.951,82	0
1 + 7 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	5.743,96	5.743,98	45.951,82	0
1 + 8 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	5.105,74	5.105,76	45.951,82	0
1 + 9 (1ª à Vista) - Boleto Bancário/Débito Aut.	4.595,20	4.595,18	45.951,82	0

PARTICIPAÇÃO DE CORRETORES

Cod. Corretor: 0130030	Corretor: IPB CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Tel. Corretor: 35276600	SUSEP: 100230154
Cod. Seguradora 6602	Seguradora MITSUI SUMITOMO SEGUROS S A
End. Seguradora ALAMEDA SANTOS - 415 - SÃO PAULO - SP - Cnpj: 33016221000107	

Matriz São Paulo
Al. Santos, 415 - 1º ao 5º andar
01419-913 - São Paulo - SP

www.msig.com.br

faleconosco@msig.com.br
Disque-Denúncia: 0800 77 50 100